

**PORTARIA N.308/2021  
DE 06/12/2021**

**“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR (A) PÚBLICO  
(A) MUNICIPAL JUCIMARA MARIA ALBERICI, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. “VI” da Lei Orgânica Municipal.

**DECIDE:**

Art. 1º - Conceder Férias a Servidor (a) Público (a) Municipal **JUCIMARA MARIA ALBERICI**, pelo prazo de 30 dias, de 10 de Dezembro de 2021 a 08 de Janeiro de 2022, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1º - As férias ora concedidas referem-se ao período aquisitivo 26 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro 2021.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 06 de Dezembro de 2021.

**RAFAEL CALZA**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada